



PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08 Folha 02/01/96 Horas 8:00 Funcionário <i>veau</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96, DE 02.01.96

"Dispõe sobre contratação do servidor que menciona".

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 18/01/96
veau

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário a provou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a contratar o Sr. **MATEUS SALES ARRUDA**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 430.397 SSP/MT e da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CIPS, nº 03.777 série 00011-MT, para exercer as funções de Vigilante, com lotação no Setor de Serviços Gerais, mediante a remuneração inicial de R\$ 100,00 (Cem reais), por mês.

Art. 2º - O contrato mencionado no artigo anterior terá a vigência de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, contida no orçamento em vigor: 2004-311101.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT em 02 de janeiro de 1996.



PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>Livro <u>08</u> Folha <u>026</u> de <u>0201/96</u></p> <p>Horas <u>8:00</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR		

Fls.02

....

[Signature]
 PAULO REIS DE FREITAS
 Presidente

[Signature]
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 1º Secretário



Estado de Mato Grosso

~~Câmara~~ Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de ~~Lei nº~~ *RESOLUÇÃO Nº 00*
de autoria do *PODER LEGISLATIVO*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe,
oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT., em *16/01/96*

[Signature]
LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente

[Signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator

[Signature]
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro

Apovado por Unanidade
Em Sessão de *16/01/96*
[Signature]



Estado de Mato Grosso

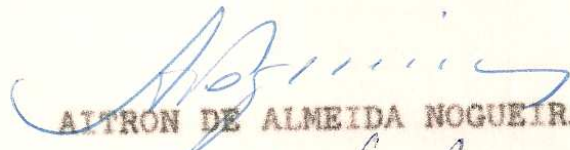
~~Câmara~~ Municipal de Barra do Garças

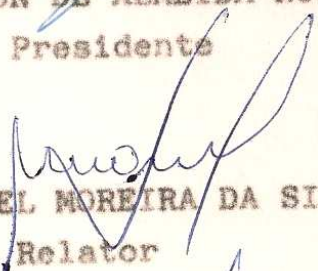
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

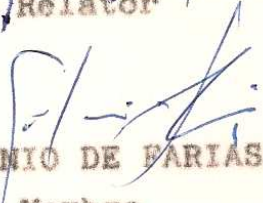
Ao Projeto de Lei nº
de autoria do

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
analisando o Projeto de Lei em epígrafe, resolve oferecer
PARECER FAVORÁVEL, por entender que a matéria é legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT.,


AITRON DE ALMEIDA NOGUEIRA
Ver. Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Ver. Relator


ANTONIO DE FARIAS
Ver. Membro

Apovado por Unanimidade
Em Sessão de 16/01/96


5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de Resolução nº 001/96*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		<i>x</i>	
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA		<i>x</i>	
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI		<i>x</i>	
Clodoaldo Alves da Silva		<i>x</i>	
ANTONIO DE FARIAS		<i>x</i>	
CELSO MARTINS SPOHR		<i>x</i>	
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO		<i>x</i>	
JOANA D'ARC ROCHA		<i>x</i>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>x</i>	
Lourival Moreira da Mata		<i>x</i>	
MIGUEL MOREIRA DA SILVA		<i>x</i>	
Nivaldo Peres de Farias		<i>x</i>	
VALDON VARJÃO		<i>x</i>	
Paulo Reis de Freitas	<i>Presidente</i>		
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA		<i>x</i>	

OBS.: *heute*

Aprouvação por unanimidade 16.01.96
Sessão Extraordinária